



DIRETRIZES DO PROJETO PARA OS MUNICÍPIOS

SELO SUAS BAHIA EDIÇÃO 2024

O Selo SUAS Bahia – Edição 2024 é uma iniciativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, que tem como objetivo estimular a implementação qualificada das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS Bahia e, ao mesmo tempo, reconhecer, valorizar e incentivar práticas inovadoras desenvolvidas pelos municípios no âmbito da política de assistência social.

A articulação entre inovação e metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (2024/2028) permite acelerar resultados, fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território e gerar maior impacto na proteção social, respeitando os princípios da universalidade, equidade e participação social.

Três fases complementares

Nesta primeira edição, o projeto contará com duas rodadas organizadas em três fases complementares de participação dos municípios, detalhadas a seguir. Os municípios poderão participar das duas rodadas ou optar por participar somente da segunda, devendo manifestar sua decisão futuramente, no momento da submissão dos questionários e documentos comprobatórios requeridos.





1. Primeira Fase – Reconhecimento de Práticas Inovadoras

A primeira fase é composta pela primeira rodada do projeto, que consiste no reconhecimento de práticas inovadoras já implementadas ou em fase de implementação pelos municípios no âmbito do SUAS, desde que estejam relacionadas a um ou mais eixos do Pacto de Aprimoramento do SUAS Bahia 2025-2028, que são Financiamento, Gestão do SUAS, Benefícios e Serviços Socioassistenciais e Controle Social.

Para participar, o município deverá:

- Assinar o Termo de Adesão ao Selo Edição 2024
- Preencher o questionário de autoavaliação, descrevendo a inovação no SUAS que deseja submeter - cada município deve submeter somente uma inovação;
- Anexar os documentos comprobatórios solicitados, conforme orientações contidas nestas Diretrizes e no Guia;
- Estar disponível para eventuais esclarecimentos à Banca Técnica avaliadora.

O prazo para a submissão da inovação no SUAS do município (rodada 1) será de 12/09/2025 a 15/11/2025.





Além das orientações para a participação, o Guia do Selo SUAS Bahia traz exemplos de inovações frequentemente implementadas pelos municípios, muitas vezes não reconhecidas como tal pelos próprios gestores, e que podem ser validadas como experiências inovadoras no SUAS. Os seguintes pré-requisitos devem ser obedecidos pela inovação submetida:

Os seguintes pré-requisitos devem ser obedecidos no ato da submissão da inovação:

1. **Apresentar um caráter de novidade podendo submeter apenas uma prática inovadora**

A iniciativa deve representar uma ruptura ou aprimoramento em relação às práticas anteriormente adotadas. Pode ser uma nova forma de ofertar serviços, de organizar fluxos, de desenvolver o acompanhamento, de integrar políticas ou de mobilizar recursos, entre outras possibilidades.

2. **Não se restringir a ações obrigatórias ou já regulamentadas**

A proposta não pode corresponder apenas à execução de atividades já previstas como obrigatórias ou opcionais na normatização vigente da política de assistência social (como visitas domiciliares, reuniões de equipe ou atendimentos de rotina). Ela deve ir além do previsto, introduzindo





elementos diferenciadores no modo de operar ou alcançar resultados.

3. Estar vinculada à política de assistência social e/ou aos seus objetivos

A inovação deve incidir sobre o objeto da política de assistência social, contribuindo para o fortalecimento da proteção social, a ampliação do acesso a direitos ou a qualificação da gestão e da oferta de serviços. Isso inclui inovações implementadas no âmbito do SUAS ou em articulação com outras políticas ou entidades, desde que estejam voltadas à população usuária da assistência social e aos seus direitos.

4. Ser prática recente e com continuidade na gestão

A prática deve ter sido desenvolvida a partir de 2023 e apresentar indícios de sustentabilidade e continuidade na gestão municipal, demonstrando potencial para manter-se ativa e gerar impactos duradouros.

Avaliação e Reconhecimento

Todas as submissões serão analisadas por uma Banca Técnica Especializada, composta por membros independentes. Cada inovação será avaliada por dois avaliadores distintos, que atribuirão notas de 0 a 10 para cada submissão conforme os critérios estabelecidos na Tabela 1 do edital do projeto.





A nota final da inovação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

Todas as inovações que forem reconhecidas pela banca como válidas receberão o reconhecimento de "**Município Inovador no SUAS Bahia**".

Além disso, os dois municípios com maior pontuação final em cada porte populacional (Pequeno Porte I, Pequeno Porte II, Médio Porte, Grande Porte e Metrópole) receberão o reconhecimento adicional de "**Município Destaque em Inovação no SUAS Bahia**", havendo disponibilidade orçamentária financeira avalia-se premiação em pecúnia ou repasse de parcelas extras para algum dos serviços desses municípios destaque nessa rodada do Selo. Suas inovações serão analisadas a fundo e amplamente divulgadas, com vistas à replicação em outros contextos municipais.

Em caso de empate entre os dois municípios de cada porte com maior nota final em inovação, um terceiro parecerista independente irá também avaliar a submissão e atribuir notas de 0 a 10 também conforme a tabela de pontuação com os critérios de avaliação Os municípios com empate terão sua nota final em inovação reavaliada para a média aritmética simples das notas dos três pareceristas e o município com maior nota ficará a frente no ranking em relação ao de menor nota após o desempate. Se ainda assim persistir empate, os dois municípios dividirão a posição no pódio. O desempate só será realizado caso os municípios empatados estejam disputando o primeiro ou segundo lugar do





ranking do seu porte populacional e, nesse sentido, o reconhecimento “Município Destaque em Inovação no Selo SUAS Bahia”.

A cerimônia de premiação ocorrerá nos dias 15 e 16 de dezembro, quando da Comemoração dos 20 Anos do SUAS no estado.

2. Segunda Fase – Reconhecimento pelo Cumprimento de Metas Prioritárias (2026)

A segunda fase é composta pela segunda rodada do Selo SUAS Bahia, que ocorrerá em 2026 e será voltada ao reconhecimento dos municípios que tenham cumprido ao menos 7 (30%) das 23 metas municipais elencadas no Pacto de Aprimoramento do SUAS Bahia 2025-2028. Todas as metas cumpridas terão o mesmo peso no processo de avaliação do cumprimento das atribuições municipais no Pacto.

O prazo para a submissão do questionário com as metas cumpridas pelo município (rodada 2) em 2025 é de 12/09/2025 a 03/03/2026.

Todos os municípios que comprovarem o cumprimento de ao menos 7 (30%) das metas municipais priorizadas no Pacto receberão o reconhecimento do **“Município com Alto Cumprimento de Metas do Selo SUAS Bahia”**. Além disso, os dois municípios de cada porte populacional (Pequeno Porte I, Pequeno Porte II, Médio Porte, Grande Porte e Metrópole) que cumprirem o maior percentual das metas do Pacto (contanto que seja igual ou superior a 30% das metas





elencadas no Pacto) serão reconhecidos como **“Município Destaque com Alto Cumprimento de Metas do Selo SUAS Bahia”**, havendo disponibilidade orçamentária financeira avalia-se premiação em pecúnia ou repasse de parcelas extras para algum dos serviços desses municípios de destaque nessa rodada do Selo. A cerimônia de reconhecimento deverá ocorrer em maio de 2026.

Se houver empate entre os dois finalistas de um dos portes populacionais, irá ganhar o que tiver tido o maior número de eixos do Pacto (Financiamento, Gestão do SUAS, Benefícios e Serviços Socioassistenciais e Controle Social) contemplados entre suas metas cumpridas. Se ainda assim persistir o empate, será reconhecido o município com maior número de metas cumpridas no eixo Benefícios e Serviços Socioassistenciais, dada a priorização do impacto sobre o usuário no Selo. Se ainda assim persistir o impacto, serão reconhecidos ambos os municípios. O desempate só será realizado caso os municípios empatados estejam disputando o primeiro ou segundo lugar do ranking do seu porte populacional e, nesse sentido, o reconhecimento “Município Destaque no Cumprimento de Metas do Selo SUAS Bahia”.

Cada município poderá optar por participar de ambas as rodadas ou apenas da segunda rodada, relacionada ao cumprimento das metas priorizadas. Essa decisão poderá ser tomada posteriormente, após a leitura atenta das documentações lançadas pelo Selo SUAS Bahia e das orientações oficiais que serão publicadas ao longo da execução do projeto.





3. Terceira Rodada - Reconhecimento pelo Desempenho Total do Município

Rodada complementar que reconhece os municípios com o melhor desempenho geral no Selo desse ano e que tenham sido reconhecidos nas duas rodadas do Selo (inovação reconhecida e ao menos 30% das metas cumpridas). Os dois municípios com as maiores notas totais do Selo para cada porte populacional receberão o troféu “**Município Destaque do Selo SUAS Bahia - 2024**”. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, avalia-se premiação em pecúnia ou repasse de parcelas extras para algum dos serviços para os municípios destaque nessa fase do Selo.

Os municípios terão uma nota geral final, composta de 60% da nota final que ele obteve em sua inovação e 40% do peso de acordo com o seu percentual de cumprimento das metas priorizadas no Pacto. Para este último caso, o município terá um percentual de 0% a 100% indicando o quanto ele cumpriu das metas priorizadas no Pacto. Este valor terá um peso de 40% na nota final do município. O evento de reconhecimento dessa rodada ocorrerá conjuntamente ao reconhecimento da rodada 2, com data planejada para maio de 2026.

Se houver empate no primeiro ou segundo lugar de um dos portes, o município com maior nota final na inovação será reconhecido. Se o empate persistir, o





município com o maior número de eixos do Pacto (Financiamento, Gestão do SUAS, Benefícios e Serviços Socioassistenciais e Controle Social) contemplados entre suas metas cumpridas será vitorioso. Se o empate continuar, será reconhecido o município com maior número de metas cumpridas no eixo Benefícios e Serviços Socioassistenciais, dada a priorização do impacto sobre o usuário no Selo. Se ainda assim persistir o empate, serão reconhecidos ambos os municípios com o troféu “Município Destaque do Selo SUAS Bahia - 2024”.

Atribuições Institucionais – SEADES/SAS/CGES

Abaixo estão listadas as atribuições da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia (SEADES), por meio da Superintendência de Assistência Social (SAS) e da Coordenação de Gestão do SUAS (CGES), no contexto do Projeto Selo SUAS Bahia – Edição 2024:

Atribuições da SEADES/SAS

- Apoiar a construção participativa dos insumos do projeto, assegurando as condições institucionais para sua elaboração e execução, inclusive com a devida dotação orçamentária;
- Garantir a participação das equipes técnicas da SAS, sempre que necessário, nos processos de elaboração e implementação das etapas do



projeto;

- Articular, quando necessário, a colaboração de outros órgãos da estrutura estadual;
- Designar equipe técnica de supervisão do contrato com a empresa de consultoria, que acompanhará todas as fases do projeto;
- Definir a equipe técnica de apoio aos municípios, para acompanhamento das etapas de execução e monitoramento;
- Mobilizar os Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social para atuarem na divulgação e engajamento dos municípios;
- Garantir a participação de gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS, bem como das instâncias coletivas e colegiadas municipais, nas etapas que assim demandarem;
- Realizar a comunicação oficial com os municípios, especialmente para repasse de orientações operacionais e envio de materiais como o link do formulário digital de autoavaliação;



- Integrar o Projeto Selo SUAS Bahia ao Plano Estadual de Assistência Social (2024–2027), com avaliação e monitoramento do processo;
- Monitorar o cumprimento do cronograma do projeto;
- Designar uma equipe multissetorial de apoio técnico aos municípios durante a execução dos planos de trabalho com recomendações de melhorias;

Atribuições da SEADES/SAS/CGES

- Realizar o lançamento oficial do projeto e prover os recursos materiais necessários para seu funcionamento;
- Elaborar e executar uma estratégia de comunicação do Selo voltada aos municípios e à sociedade em geral;
- Realizar o credenciamento e confirmação da inscrição dos municípios participantes;
- Publicar o edital oficial do projeto, definindo cronograma e prazos exequíveis;





- Disponibilizar o Guia do Selo SUAS Bahia, com orientações técnicas e operacionais sobre as duas rodadas de participação, bem como promover lives explicativas para divulgar o conteúdo e esclarecer dúvidas;
- Atuar no atendimento contínuo e ágil aos municípios, esclarecendo dúvidas relativas ao processo de participação;
- Instituir e aprovar a normatização da banca avaliadora das inovações submetidas na segunda rodada;
- Receber e organizar os questionários de autoavaliação e os documentos comprobatórios enviados pelos municípios;
- Proceder ao reconhecimento dos municípios conforme os critérios definidos para cada fase do projeto;
- Aprovar os resultados finais da banca examinadora da segunda rodada, referente ao reconhecimento de inovações;
- Coordenar a execução participativa do projeto, assegurando a articulação entre as diferentes frentes envolvidas;





- Participar da validação técnica do formulário digital de autoavaliação, elaborado pela consultoria;
- Monitorar as respostas dos municípios no formulário digital, repassando os dados à consultoria para sistematização;
- Acompanhar o processo de inscrição e adesão dos municípios ao Selo;
- Estabelecer equipe técnica de monitoramento para apoiar e orientar os municípios durante a execução dos planos de ação, quanto às recomendações de melhorias;
- Realizar eventos de reconhecimento das inovações, do cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS 2025-2028 e do troféu “Município Destaque do Selo SUAS Bahia - 2024”;

Atribuições do Município Participante

Compete aos municípios participantes do Projeto Selo SUAS Bahia – Edição 2024:

- **Informar-se adequadamente sobre o Selo**, por meio dos materiais oficiais disponibilizados pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES);





- **Assinar o Termo de Adesão ao Selo**, formalizando a participação do município e indicando uma pessoa da equipe municipal como **Articuladora Local do Selo**, que será responsável pela interlocução com a coordenação estadual e a consultoria;
- **Disponibilizar equipe técnica para participação nas lives promovidas pela consultoria**, com o objetivo de receber orientações técnicas sobre o projeto;
- **Mobilizar as áreas técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou órgão congênere)** para atender às demandas previstas no cronograma do projeto, incluindo a preparação e envio de documentos e dados via formulário digital;
- **Preencher e enviar o respectivo questionário e documentos comprobatórios**, conforme a(s) rodada(s) de participação escolhida(s):
 - Para a **Rodada 1** (reconhecimento de inovações);
 - Para a **Rodada 2** (cumprimento das metas priorizadas);
 - Ou para ambas as rodadas;
 - Além do reconhecimento em cada uma dessas duas rodadas, haverá uma Fase 3, com as submissões para as duas fases iniciais sendo utilizada para compor a nota para o reconhecimento dos dois





municípios de cada porte populacional com o melhor desempenho geral, que irão receber o troféu **“Município Destaque do Selo SUAS Bahia - 2024”**;

- Articular internamente as áreas da secretaria municipal, facilitando a execução das atividades da consultoria no município;
- Garantir, quando necessário, a logística local, como transporte no território e espaço adequado para entrevistas e encontros técnicos;
- Colaborar na construção das agendas de trabalho com a consultoria, especialmente no processo de coleta de dados quantitativos e qualitativos;
- Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma do projeto;
- Assegurar a veracidade e confiabilidade dos dados e documentos enviados, zelando pela lisura do processo de avaliação;
- Participar dos eventos de reconhecimento, junto à equipe técnica municipal, para os anúncios dos municípios vencedores;





- Indicar equipe técnica para elaboração e execução do Plano de Ação, a partir das recomendações da consultoria para aprimoramento das práticas;
- Disponibilizar canais de comunicação e acesso, caso a banca avaliadora da segunda rodada solicite informações complementares para análise da inovação submetida.

Importante:

- A inovação submetida poderá estar relacionada a um ou mais dos eixos previstos no Pacto de Aprimoramento do SUAS Bahia 2025-2028;
- O reconhecimento na segunda rodada, que avalia o cumprimento de metas, será concedido apenas aos municípios que alcançarem no mínimo 30% das metas elencadas no Pacto de Aprimoramento do SUAS Bahia 2025-2028;
- A participação no Selo é voluntária, gratuita e tem como objetivo fortalecer o SUAS por meio da valorização, qualificação e estímulo à inovação na gestão municipal.

Valores que Guiam o Projeto





O Selo SUAS Bahia se fundamenta em princípios que orientam sua concepção, execução e avaliação:

- Fortalecimento do planejamento e das ofertas da política de assistência social, com foco em sua efetividade;
- Adoção dos pilares do Modelo de Excelência em Gestão (MEG), com foco em pessoas, processos e resultados;
- Compromisso ético em todas as fases do projeto;
- Foco em resultados concretos da política pública;
- Igualdade de oportunidades entre os municípios, considerando os diferentes portes e realidades;
- Reconhecimento dos esforços locais de aprimoramento da política de assistência social;
- Valorização da inovação e de sua capacidade de gerar impacto e ser replicada em diferentes contextos.





Esses valores estão alinhados ao MEG, que prioriza a inovação, os resultados e o papel das pessoas e dos processos na efetividade das políticas públicas.

Procedimentos para Inscrição do Município no Selo

Para formalizar a participação, o município deverá:

1. Ler atentamente o edital do projeto e o Termo de Adesão ao Selo Edição 2024;
2. Indicar uma pessoa da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou órgão equivalente) para atuar como Articuladora Local do Selo, responsável pela comunicação e encaminhamentos institucionais;
3. Preencher os dados institucionais e do articulador local no Termo de Adesão;
4. Garantir que o Prefeito do Município e a pessoa indicada como articuladora local do Selo assinem o Termo de Adesão;
5. Aguardar a confirmação oficial da inscrição por parte da SEADES/SAS, via comunicação institucional.





Procedimentos para a Participação dos Municípios na Edição 2024 do Selo SUAS Bahia

Todos os municípios que realizarem a inscrição de forma adequada estarão oficialmente habilitados a participar da edição 2025 do Selo SUAS Bahia.

A seguir, são listados os procedimentos que deverão ser realizados pelos municípios ao longo da execução da edição 2024, considerando o apoio técnico da consultoria e as duas rodadas previstas no projeto:

Procedimentos obrigatórios durante a participação na edição 2024:

- Disponibilizar equipe técnica para participação na live técnica promovida pela consultoria, com o objetivo de obter orientações metodológicas e operacionais sobre o Projeto Selo SUAS 2024;
- Mobilizar as equipes técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou órgão equivalente) para atender às demandas previstas no cronograma do projeto, incluindo a apresentação de





documentos e o envio de dados via formulário digital;

- Preencher e enviar os instrumentos obrigatórios, conforme a(s) rodadas(s) de participação:
 - Caso o município participe somente da segunda rodada (reconhecimento pelo cumprimento de metas prioritizadas), deverá enviar o questionário e os documentos comprobatórios correspondentes;
 - Caso o município participe de ambas as rodadas, deverá enviar tanto o questionário de autoavaliação e os documentos da primeira rodada (reconhecimento de inovações), quanto os materiais exigidos na segunda rodada;
 - Os municípios que participarem das duas rodadas automaticamente concorrem para o troféu de melhor desempenho geral, **“Município de Destaque do Selo SUAS Bahia 2024”**, a terceira fase do Selo;
- Articular internamente as áreas da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere), de forma a facilitar a execução das atividades da consultoria no território;





- Garantir, sempre que necessário, a logística local, como transporte dentro do município e a disponibilização de espaço físico para entrevistas, oficinas ou outras atividades previstas no projeto;
- Colaborar com a construção e realização das agendas de trabalho, em comum acordo com a equipe da consultoria, facilitando a coleta de dados qualitativos e quantitativos;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma oficial do projeto;
- Assegurar a veracidade e a integridade dos dados e documentos apresentados, garantindo a transparência e a credibilidade do processo de avaliação;
- Participar dos eventos oficiais de reconhecimento do Selo SUAS Bahia, com a presença da equipe técnica municipal, momento em que serão anunciados os municípios reconhecidos e premiados, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira para premiação;
- Indicar equipe técnica municipal responsável pela elaboração e execução do Plano de Ação, com base nas recomendações técnicas emitidas pela





consultoria, após a avaliação da inovação ou das metas cumpridas;

- Disponibilizar canais de contato e facilitar o acesso a informações complementares, caso a banca avaliadora da segunda rodada julgue necessário aprofundar a análise da inovação submetida pelo município.

